



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 153/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **ELIANA PAINS DE AMORIM**, inscrita no CPF nº 849.430.411-91, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Superior**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2021, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 22/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - Representada pelo Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS - Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.264.133/0001-91, com sede à Av. da Feb, nº. 2225, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-806.

SECRETARIA REQUERENTE: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, consignados no Orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO QUANTITATIVO: Adesão da Ata de Registro de Preços 001/2021, no valor total de R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais)

Araputanga-MT, 11 de março de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 153/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a senhora **ELIANA PAINS DE AMORIM**, inscrita no CPF nº 849.430.411-91, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2021, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 22/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 154/2021

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 028/2020, pelo término da estabilidade provisória em 07/03/2021, uma vez que foi cessada a licença maternidade da servidora **GISLAINE ALMEIDA FARIA**, matrícula nº 2377, ocupante do cargo temporário de Professora.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 085/2020

De acordo com a Lei Municipal nº 699/2006 de 18/10/2006

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o nº 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Artur Francisco Xavier, nº. 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **BEATRIZ DE JESUS DA COSTA REZENDE**, brasileira, portadora do RG sob o nº 2579933-9 SEJESP/MT e CPF de nº 054.716.811-00, residente e domiciliada a Rua Paraná, nº 157, Jardim São Luiz - Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA (A)**.

Cláusula Primeira – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 85/2020 celebrado em 16/03/2020.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em 31/12/2020 e findando em 29/06/2021.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 31 de dezembro de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

BEATRIZ DE JESUS DA COSTA REZENDE

CONTRATADA

CPF: 054.716.811-00

TESTEMUNHAS:

1ª FABIANA DA SILVA RAMOS 2ª LUCIENE VIEIRA RAMOS

CPF: 024.969.491-38 CPF: 012.958.521-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2021

EMENTA: "REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 02 DE MARÇO DE 2020; PRORROGA AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT INSERIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 003 PUBLICADO EM 09 DE JANEIRO DE 2021; E INSTITUI NOVAS MEDIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenápolis - MT, no uso de suas atribuições funcionais instituídas pela Constituição